# PORTARIA CEMADEN Nº 635, DE 03 DE MARÇO DE 2026

*Institui a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000022/2026-37 - Vigilância Patrimonial*

**A DIRETORA,** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000022/2026-37 que tem por objeto atender à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial ostensiva armada e uniformizada no CEMADEN, composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, sendo o seu Coordenador o primeiro nomeado:

**A) INTEGRANTE REQUISITANTE:**

**MARIANA OLIVEIRA ARANTES**

Matrícula: 1040941 Lotação: COADM

**B) INTEGRANTES TÉCNICOS:**

**ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**

Matrícula: 3485388 Lotação: COADM

**LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET**

Matrícula: 1996044 Lotação: COADM

**Art. 2º -** Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo os estudos técnicos preliminares, mapeamento de riscos, termo de referência e pesquisa de preços.

**Art. 3º -** A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

**Art. 4º -** Fica **REVOGADA** a portaria nº 605/2025-SEI-CEMADEN de 14/01/2026.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

*(assinado eletronicamente)*
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**
Diretora do CEMADEN